

Livro N° 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUÍ - S. PAULO

MATRÍCULA

74.041

FICHA

01

Tatuí, 09 de Setembro de 2010

Lote nº 14, da quadra 15, da rua 15, do loteamento "Residencial Vista Alta", bairro Matadouro Velho, neste Município de Tatuí-SP, medindo 7,50m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o lote 16; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 12; 7,50m nos fundos, confrontando com o lote 11, encerrando a área de 187,50m².

Proprietária: *Lifer Administração de Bens Imóveis Próprios Ltda.*, inscrita no CNPJ nº 04.796.037/0001-29, com sede neste Município de Tatuí-SP, na avenida Professor Olavo Avalone, nº 950.

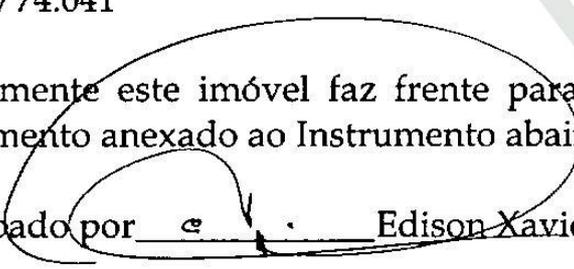
Registro Anterior: R-3/25.060, livro 02, de 12.04.2004; loteamento: R-9/25.060, livro 02, de 09.09.2010.

A Oficiala-Substituta  Márcia Cristina Orsi de Moraes.

AV.1/74.041

Tatuí, 08 de novembro de 2011.

Atualmente este imóvel faz frente para a *rua Geraldo Lorenzetti*, conforme documento anexado ao Instrumento abaixo referido.

Averbado por  Edison Xavier - Substituto Legal.

R.2/74.041

Tatuí, 08 de novembro de 2011.

Por *Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*, celebrado na Capital(SP), em 05 de junho de 2011 (Lei nº 9.514/97), *Lifer Administração de Bens Imóveis Próprios Ltda.*, com interveniência de Fleche Participações e Empreendimentos Ltda., transfere a propriedade deste imóvel a CARLA CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, separada, autônoma, RG nº 30.852.770-7-SSP-SP, CPF nº 297.877.668-42, residente e domiciliada no Município de Hortolândia(SP), na rua Rio São Francisco, nº 21, pelo preço de **R\$ 45.920,36** (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e trinta e seis centavos), mediante pagamento da seguinte forma: R\$ 1.823,96 de sinal, e o saldo remanescente de R\$ 44.096,40 a ser financiado pelas credoras fiduciárias. A outorgante declarou

Continua no verso.

MATRÍCULA

74.041

FICHA

01

verso

no contrato que está dispensada da apresentação das CNDs da Receita Federal e do INSS porque o imóvel não pertence ao seu ativo permanente. Cadastro nº 1455.0004.

Registrado por  Edison Xavier - Substituto Legal.

R.3/74.041

Tatuí, 08 de novembro de 2011.

Pelo *Instrumento* acima referido, fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel em favor de *Lifer Administração de Bens Imóveis Próprios Ltda.* e *Fleche Participações e Empreendimentos Ltda.*, CNPJ nº 09.074.306/0001-67, com sede na Capital(SP), na rua Estados Unidos, nº 2.134, mediante as seguintes cláusulas e condições: o valor da dívida é de R\$ 44.096,40 (quarenta e quatro mil, noventa e seis reais e quarenta centavos), que será amortizada em 180 parcelas mensais, do valor de R\$ 244,98 cada, a serem acrescidas de correção monetária pelo IGP-M, da FGV, e juros simples de 1% ao mês, calculados pelo sistema de amortização constante, e demais encargos contratuais, com vencimento da primeira em 10 de novembro de 2.011, do valor de R\$ 275,56, e as seguintes no mesmo dia dos meses subsequentes. Demais condições constantes do contrato, arquivado em Cartório, por microfilme. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 87.591,46.

Registrado por  Edison Xavier - Substituto Legal.

R.4/74.041

Tatuí, 24 de setembro de 2013.

Por *Escritura Particular de Transmissão de Direitos sobre a Consolidação da Propriedade Fiduciária*, celebrada na Capital(SP), em 18 de junho de 2.012, a fiduciante *Carla Cristina dos Santos*, com *anuência das credoras fiduciárias Lifer Administração de Bens Imóveis Próprios Ltda.* e *Fleche Participações e Empreendimentos Ltda.*, transfere os direitos e obrigações, oriundos dos R.2 e R.3, a THIAGO TOSHIRO TOKUYOSHI DE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, RG nº 40.782.288-4-SSP-SP, CPF nº 369.138.038-77, residente e domiciliado neste Município de Tatuí(SP), na avenida Professora Zilah de Aquino, nº 940, pelo preço de R\$ 52.289,36 (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), *sub-rogando-se* este nos referidos

Livro N° 2 - Registro Geral

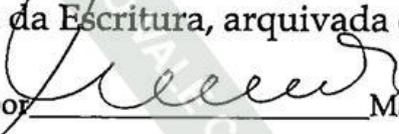
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP):
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.

MATRÍCULA
74.041

FICHA
02

Tatuí, 24 de setembro de 2013

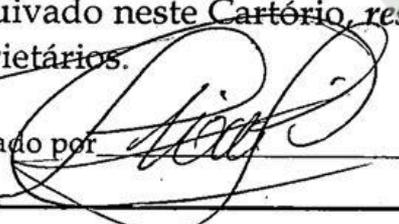
direitos e obrigações, inclusive sobre o saldo remanescente da dívida de R\$ 48.916,80 (quarenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), que se obriga a pagar em 172 *parcelas mensais* e sucessivas, no valor de R\$ 284,40 cada, corrigidas pelo IGP-M, da FGV, e acrescidas de juros simples de 1% ao mês, calculados pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), mais encargos contratuais, vencendo-se a primeira em 10 de julho de 2012. Demais condições constantes da Escritura, arquivada em Cartório, por microfilme.

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.5/74.041

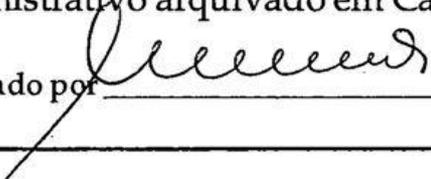
Tatuí, 13 de agosto de 2015

Constam da **cláusula décima quarta**, do Contrato Padrão, devidamente aprovado e arquivado neste Cartório, **restrições de uso do imóvel**, a serem observadas pelos proprietários.

Averbado por  Vladir Aparecido Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.6/74.041 (Protocolo nº 281.885 de 15/06/2020) Tatuí, 26 de outubro de 2020
Selo digital.1199903310281885RGB85S200

Fica **consolidada** a propriedade do imóvel às credoras fiduciárias **LIFER ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.** e **FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, conforme procedimento administrativo arquivado em Cartório.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.